



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 368/2024

DATA: 03/07/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

Mat.	Servidor	Quinquênio
00341	ALAIN CESAR ABREU	25%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a junho de 2024, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração